

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 20/2005

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, na sessão ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, RESOLVEU:

Art. 1º ALTERAR a redação do caput do artigo 2º da Resolução Administrativa nº 21/2003, que passa a ser a seguinte: "Art. 2º Competirá ao Órgão Especial designar, a cada dois anos, na sessão ordinária do mês de novembro dos anos pares, Juízes do Tribunal que, sem prejuízo da atividade jurisdicional, exercerão o encargo de Ouvidor e Vice-Ouvidor." Art. 2º PRORROGAR por um ano o mandato dos atuais Juízes Ouvidor e Vice-Ouvidor.

Tomaram parte na sessão os Exmos. Juízes Flavio Portinho Sirangelo, Mario Chaves, Pedro Luiz Serafini, Denis Marcelo de Lima Molarinho, João Ghisleni Filho, Maria Guilhermina Miranda, Carlos Alberto Robinson, Jane Alice de Azevedo Machado, Milton Varela Dutra, Hugo Carlos Scheuermann, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Maria Helena Mallmann e Ana Luiza Heineck Kruse, sob a presidência do Exmo. Juiz Fabiano de Castilhos Bertoluci, Presidente deste Tribunal. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. André Luis Spies. Dou fé. Porto Alegre, 25 de novembro de 2005. Cláudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial.-----